



PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS	
Setor Requisitante: ICTB/Fiocruz	
I-	Objeto
1. Contratação de consultoria técnica especializada para implementação de metodologia 5S no Serviço de Criação de Primatas Não Humanos/ICTB/Fiocruz.	
II-	Justificativa
1. A contratação de uma empresa especializada para implantação da metodologia 5S no Serviço de Criação de Primatas não Humanos do ICTB tem como objetivo promover melhorias no ambiente de trabalho, principalmente no que diz respeito a: racionalização do uso de recursos, redução de desperdícios, melhoria da segurança física, diminuição de retrabalho, e, de forma geral, promoção do conceito de melhoria contínua dos processos de trabalho na busca de uma atuação de alto desempenho e excelência no cumprimento da missão institucional.	
III-	Prazo de Execução
1. 3 (três) meses , podendo ser prorrogado em caso de necessidade.	
IV-	Local de Execução
1. Serviço de Criação de Primatas Não Humanos/ICTB, situado na Av. Brasil, 4365 - Mangueiras, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900	
V-	Discriminação dos serviços
1. Diagnóstico inicial; 2. Treinamento da equipe; 3. Implantação da metodologia de 5S;	
VI-	Custo Estimado do contrato
VII-	Documentos específicos a serem apresentados pela empresa:

1. A empresa prestadora dos serviços deverá apresentar a documentação devida de acordo com a legislação e normas locais e federais para a atividade empresarial. 2. Proposta contemplando todas as etapas de consultoria e materiais a serem fornecidos e utilizados na prestação do serviço, com cronograma de execução.	
VIII-	Obrigações da Contratada
1. A empresa CONTRATADA deverá realizar as atividades na modalidade presencial, dentro das instalações da FIOCRUZ; 2. No caso de mapeamentos, levantamentos e vistorias a serem realizadas nas áreas de acesso controlado da Primatologia, os profissionais da CONTRATADA devem cumprir os protocolos de biossegurança necessários (Paramentação, exames, vacinas, etc), conforme procedimentos técnicos estabelecidos. 3. A empresa CONTRATADA deverá realizar as atividades conforme horários preestabelecidos (de seg. a sexta) de 08 as 17 hrs; 4. A empresa CONTRATADA deverá executar o serviço, de acordo com os prazos e definições técnicas pré-estabelecidas, devendo a mesma informar imediatamente qualquer evento que possa atrasar ou paralisar o curso; 5. A empresa CONTRATADA deverá fornecer o material didático necessário para desenvolvimento das atividades	
X-	Garantia
Não se aplica.	
XI	Forma de Pagamento
1. Pagamento do valor total referente ao serviço prestado, após a conclusão da última etapa prevista em contrato.	
XII	Condições de Recebimento
Não se aplica.	
XIII	Outras Indicações Específicas ou Peculiares
1. A agenda de execução de cada etapa do serviço será previamente pactuada com a chefia do Serviço de Criação de Primatas não Humanos.	